

PORTARIA Nº 0282 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no ofício nº 030/2021- DP/AMPASS, RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, Controlador-Geral do Município, CPF nº ***.021.954**, RGI nº *.416.*** SDS/PE, para, junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, representá-lo na formalização de documentos relacionados à comprovação do repasse e recolhimento à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -AMPASS, de valores decorrentes das contribuições previdenciárias, aportes de recursos e débitos de parcelamento, a contar de 01 de fevereiro de 2021.